MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 100/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.009863/2021-64

Marabá-PA, 29 de Junho de 2021

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Cibelle Moreira.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a prorrogação da vigência do Projeto de Pesquisa intitulado "CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR DE PROTEÍNAS EXPRESSAS EM PIMENTA-DO-REINO", para concorrer ao edital Nº 07/2021 PROPIT, coordenado pela professora **Edith Cibelle de Oliveira Moreira**, com colaboração dos professores **Zanderluce Gomes Luis, Sheila Maysa da Cunha Gordo** (ICE), **Divino Bruno da Cunha** (IEX) com alocação de carga horária de 20 horas para coordenadora, e 5 horas para colaboradores lotados no IESB, no período 01/09/2021 a 31/08/22.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 15:02)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **100**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **29/06/2021** e o código de verificação: **aa23d7747e**